



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

PROTOCOLO	APROVAÇÃO AO EXPEDIENTE Sala das Sessões Em 03.12.2024  Presidente	PROJETO DE LEI	N.º 60/2024
		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	
		PROJETO DE RESOLUÇÃO	
		REQUERIMENTO	
		X INDICAÇÃO	
		MOÇÃO DE APLAUSOS	
		EMENDA	

AUTORES: VEREADORA CARMEM DA SILVA BARROS – PSB.

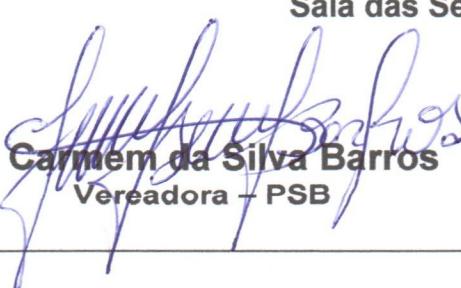
“COM FULCRO NO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, INDICO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO”, COM CÓPIA A EXMA PREFEITA MUNICIPAL SENHORA FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES E A ILMA SECRETARIA DE SAÚDE: INDICA A NECESSIDADE DA GESTORA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE OPORTUNIZAR A POPULAÇÃO A IMPLANTAÇÃO DE UMA DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER (DDM) ATRAVÉS DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.

Nos termos regimentais requeiro a Mesa ouvido o Soberano Plenário que seja encaminhando expediente vazado nesta matéria.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário a Indicação, pela importância deas Delegacias de Defesa da Mulher (DDMs) são unidades policiais especializadas no atendimento de violências cometidas contra as mulheres. Algumas de suas atribuições são o registro de ocorrências, a investigação e a apuração dos crimes cometidos contra as mulheres, além da solicitação das medidas protetivas previstas na Lei Maria da Penha. E que também podem responsabilizar por encaminhar o inquérito policial ao juiz e solicitarem os laudos ao IML (Instituto Médico Legal) conforme a necessidade de cada pessoa ou processo.

Sala das Sessões, 02 de setembro 2024.


Carmem da Silva Barros
Vereadora – PSB